

**SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP**, inscrito no CNPJ: 13.385.941/0001-32, **registrado no M.T.E. sob o n.º 46255.000765/2011-10**, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convoca todos os Empregados e Trabalhadores das categorias abaixo relacionadas, associados ou não do sindicato, que prestam serviços no município de **JUNDIAI/SP**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da sua categoria, que serão realizadas na Rua Manoel Pereira de Arruda, n.º 226 - Bela Vista, Jundiaí/SP, CEP: 13207-721. Todas as AGES, terão início às 09h00 em primeira convocação, ou, às 10h00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, nos seguintes dias: **10/11/2021 - CATEGORIA GERAL:** a) prestação de serviços à terceiros; b) trabalho temporário; c) leitura e medição de consumo de luz, água e gás encanado; d) entrega de avisos de consumo de água, luz e gás encanado; e) colocação e administração de mão de obra e que estão em intersecção com o registro sindical da entidade Patronal. Excetuadas de sua representação as seguintes categorias: 1) trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Higiene e Empresas de Limpeza Pública Urbana, 2) Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil; 3) Prestadores de Serviços Temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; 4) Vigilância e Segurança Patrimonial; **11/11/2021 - CATEGORIA LOGÍSTICA:** Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração e de Mão de obra nas empresas prestadoras de serviços a Terceiros de logística, nas instalações da prestadora ou nas instalações do tomador de serviço, compreendendo-se como segmento de supply chain management, gerenciamento da cadeia de suprimentos, planejamento, implementação, administração e controle de fluxo e circulação, conferência, estocagem, guarda, manuseio e armazenamento e distribuição de matérias primas, matérias semi acabadas, produtos e materiais semi acabados, bem como informações a eles relativas; **12/11/2021 - CATEGORIA PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO:** Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros no segmento de portaria, controle de acesso, inclusive por monitoramento eletrônico, operador de portaria remota, fiscalização de piso; recepcionista de portaria, folguista e similares (abrange tão somente as categorias e territórios em intersecção com o que consta no registro sindical das entidades convenentes, expedidos pelo MTE); **16/11/2021 - CATEGORIA RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS POSTOS DO POUPEMPO E CIRETRAN:** Empregados em Empresas, Consórcios ou Grupos Econômicos de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, que atuam na prestação de serviços de recepção, orientação, informação e atendimento, serviços de gestão abrangendo execução integrada dos serviços de adequação de imóvel, de implantação, de operação, de apoio administrativo-operacional e de manutenção dos postos do Poupatempo e do Ciretran, bem como os empregados temporários e os administrativos e internos das respectivas Empresas abrangidas no município de Jundiaí/SP e que estão em intersecção com a categoria do Sindicato, exceto os prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral; **17/11/2021 - CATEGORIA ÁGUA - ENERGIA E GÁS:** Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário e Leitura de Medidores em Concessionárias de Energia Elétrica, Gás, Água, Saneamento básico e Similares, inclusive as privatizadas

mediante concessão do setor público, e em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros de Corte e Religa de fornecimento de gás, energia e água, substituição de medidores de consumo, inspeção e vistoria de ligações de gás, energia e água, medição e faturamento de consumo de gás, energia e água, e de Apoio e Gestão Comercial para Empresas e Concessionárias de Gás, Energia e Saneamento, exceto prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral, e que estão em intersecção com o registro sindical das Entidades Sindicais; **18/11/2021 - CATEGORIA PROMOÇÃO - MERCHANDISING E TRADE MARKETING:** Empregados em empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra especializados no segmento de Promoção e Merchandising e Trade Marketing que é a atividade realizada pelos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços, colocação e administração de mão de obra visando o desenvolvimento de estratégias nas relações entre fabricantes, marcas/produtos, pontos/canais de venda e consumidores, que estão em intersecção com o que consta no registro Sindical das partes convenientes e os empregados internos, conforme previsto na CLT. Exceto os prestadores de serviços temporários quando estiverem atuando em feiras, congressos, promoções e eventos em geral. As AGEs tem a finalidade de deliberarem sobre a seguinte pauta: **a)** Aprovação das Pautas de Reivindicações das categorias profissionais convocadas, devidamente elaboradas mediante reivindicações dos empregados, cuja data base é **01.01.2022**; **b)** Aprovação da delegação de poderes ao Sindicato Laboral, para entabular negociações coletivas com os empregadores e com o Sindicato Patronal representativo das categorias convocadas, e, caso necessário, instaurar dissídios coletivos perante o TRT; **c)** Aprovação e autorização do percentual de desconto e repasse da Contribuição Assistencial dos Empregados (observado o precedente normativo do TST para prazo de oposição do trabalhador em 30 dias corridos da data base), assim como aprovação e autorização de desconto e repasse da Mensalidade Associativa, todas visando a manutenção da entidade sindical e o fortalecimento nas negociações coletivas; **d)** Assuntos gerais. *Obs.: As Assembleias serão realizadas obedecendo todas as recomendações das autoridades de saúde frente a Pandemia de COVID-19. Serão observados o uso de máscaras, o distanciamento entre os(as) participantes e a utilização de álcool gel para higienização das mãos.* Jundiaí, 29 de outubro de 2021. Ricardo Ferreira Leite – Presidente.